



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
034/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE ANAJÁS
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANAJÁS** através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Pedro Jose da Silva, nº. 01, Bairro Centro, CEP: 68810-000, inscrito no CNPJ nº. 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO** portador da carteira de identidade nº. 1758032 – SSP/PA, inscrito no CPF nº.370959602-59, residente e domiciliado no município de Anajás/PA, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

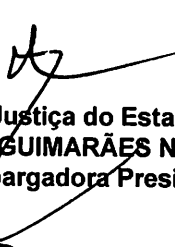
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

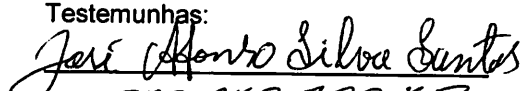
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

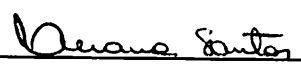
Belém, 09 de setembro de 2014.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargadora Presidente


Prefeitura Municipal de ANAJÁS
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 353.752.722-53


CPF: 888003342-53

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICAÇÃO JULGAMENTO CONVITE 08-2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741354

C O M U N I C A D O A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos participantes do Convite nº. 008/TJPA/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de impermeabilização da laje de cobertura do Fórum Criminal, que: "Em razão dos erros cometidos na formulação das propostas pelos licitantes A. J. Projetos e Construções Ltda-EPP, Phoenix Construções Ltda-EPP e Oásis Construção & Serviços Ltda, estas foram desclassificadas, contudo será oportunizado o prazo de três dias úteis, para reformulação das propostas, com fundamento no art. 48, § 3º, parte final, da Lei nº 8.666/93. No que se refere à empresa TN – TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, em virtude da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicada nos autos do processo PA-MEM-2014/11432, a CPL, com fundamento em manifestações anteriores da Secretaria de Administração, decide por afastá-la deste certame por não preencher as condições de participação, conforme regra inserida no item 6.2.2. do edital, razão pela qual fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, nos termos do art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93". Belém, 09 de setembro de 2014. Amanda Caroline Pinheiro dos Santos Presidente da CPL.

EXTRATO ARP Nº 016.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741552

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 016/2014/TJPA – Pregão 054/TJPA/2014/Objeto: é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atendimento das necessidades do TJPA/ Empresas: Alves e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 13.407.975/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Edilizia, nº 233, Bairro Castanheira, Cep.: 66.645-125, Fone: (91) 3231-2560, e-mail: markabelm@hotmail.com, Círomóveis Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.085.070/0001-40, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso – Mercado de São Braz, Loja 01, Fone (91) 3243-0128, e-mail: cromo@amazonia.com.br, Fibo-usa@ig.com.br, Maximum – Comercial Importadora e Exportadora Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.467.682/0001-26, com sede na cidade de Guará, Estado do Distrito Federal, à Rua Polo de Modas, nº 01, bairro Guará II, Fone: (61) 3354-6196/9904, Solumix Comércio de Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.592.204/0001-33, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Rafael de Oliveira, nº 234, Mandaguai, Cep.: 02.407-050, Fone: (11) 2935-9200/2936-9200, e-mail: smx@smx.com.br, WJ-Global Comércio & Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.956.283/0001-38, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Conjunto Catalina, Rua SGT Edilson, nº 121, bairro Bengui, Cep.: 66.630-150, Fone: (91) 3238-4813, e-mail: wjcomercial@ig.com.br/Vigência de 12 meses a contar de 10/09/2014 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02, 061.1337.1816, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0318//Data da assinatura: 09/09/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Mariêla Ferreira Sanches.

EXTRATO DA ARP 015/2014 TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741559

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 015/2014/TJPA – Pregão 059/TJPA/2014/Objeto: é o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação e manutenção de Persianas, por 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do TJPA/ Empresa: CARLOS NAVARRO SCIA LTDA. (A ARTMIL – PERSIANAS AMBIENTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.884.752/0001-22, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Dom Pedro I, nº. 1000B, CEP: 66.050-100, Bairro Umarizal, TELEFONE: 3242-2569 ou 3033-3148, e-mail: artmil@artmil.com.br/Vigência de 12 meses a contar de 10/09/2014// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02, 061.1337.7403, Natureza da Despesa: 449052 e 339039, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 09/09/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Mariêla Ferreira Sanches.

EXTRATO DO CONVENIO 034/2014 TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741722

Extrato de Convênio nº. 034/2014-TJPA/ Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS – CNPJ/MF nº. 05.849.955/0001-31// Objeto: Cooperação Técnica entre os parceiros, visando à cessão de servidores para a realização de

ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 3 anos// Data da assinatura: 09 de setembro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJPA.

EXTRATO DO 6º TA AO CONTRATO 053/2012 TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741794

Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2012/TJPA/Partes: TJPA e Empresa SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.883.542/0001-00 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para construção do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 007/TJPA/2012// Valor Global: R\$ 4.822.617,67 // Objeto do aditivo: acréscimo e supressão de serviços, bem como estabelecer prazo de execução de 02 (dois) meses// Vigência do aditivo: Prazo de execução de 2 meses a contar da Ordem de Serviço// Acréscimo: R\$ 452.317,23/ Supressão: R\$ 466.613,31// Data da assinatura: 09/09/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariêla Ferreira Sanches // Aditivos anteriores: 1º TA em 23/10/2012, acréscimo de serviços; 2º TA em 11/06/2013, prorrogação prazo de execução; 3º TA em 03/09/2013, prorrogação do prazo de vigência e execução; 4º TA em 17/12/2013, prorrogação de vigência e execução bem como acréscimo e supressão de serviços; 5º TA em 19/05/2014 prorrogação de vigência.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 630 AO 641/14 (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736226

EDITAL Nº 630/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1210012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Luciano Guedes.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Guedes, responsável pelas Contas do Gestão da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210012011-00/201205132-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 631/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Luciano Guedes.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Guedes, responsável pelas Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210012011-00/201205132-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 632/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200817788-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Alves Campelo.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Alves Campelo, responsável pela Sociedade Esportiva Studenti da Marabá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200817788-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 633/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200900343-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Justino Soares Pereira.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Justino Soares Pereira responsável pelo Centro Social Comunitário dos Moradores de Vila União no município de Marabá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200900343-00, referente à prestação de contas daquele Centro, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 634/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Fredson Pereira da Silva.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fredson Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde -FMS de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210052011-00/201202330-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 635/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210072011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Solange Rosa dos Santos Silva.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Rosa dos Santos Silva, responsável pelo Fundo Municipal de assistência Social-FMAS do Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210072011-00/201202320-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 636/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210232011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Wilson Gomes Botelho.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wilson Gomes Botelho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação-FME de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210232011-00/201202323-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 637/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Luciano Guedes.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Guedes, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210172011-00/201202327-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 638/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210192011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Wilson Gomes Botelho.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

[Handwritten signature]